

**RESOLUÇÃO Nº 013/2019**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE,

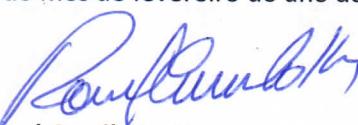
**Art. 1º.** DISPENSAR, os empregados públicos discriminados abaixo a partir das datas citadas:

Empregado Público	RG	Função	Data
FABIANA REGINA C. DA SILVA	4.669.987-4	Tec. Aux. Reg. Médica	12/02/2019
PAULO HENRIQUE GONÇALVES	9.379.358-7	Tec. Aux. Reg. Médica	15/02/2019

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove.

  
**Raul Camilo Isotton**  
Presidente  
CIRUSPAR